



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**PROJETO DE LEI Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 543,65 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.08 – Dep. Municipal de Saúde**

3.3.90.39.25-05-10.301.0018.2.014- Outros Serv.T.P. Jurídica – Rede Alyne R\$ 543,65

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 543,65**

**Art. 2º** - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** apurado nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.3.50.1	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor do Excesso	R\$ 543,65

**Art. 3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal, já recebida, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 4º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Buritama, 13 de fevereiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**



**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”**.

O presente projeto se faz necessário para atender solicitação elaborada pela Diretora do Departamento Municipal da Saúde, para exames de pré natal da rede (documento anexo).

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,



**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





**Governo do Município de Buritama**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

Buritama, 30 de janeiro de 2025.

Ofício nº. 00030/2025 - DMS FINANCEIRO

**Exmo. Senhor:**  
**Tiago Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Considerando a Portaria nº 5.530 de 21 de outubro de 2024 (cópia em anexo), onde o Ministério da Saúde realiza a transferência de recursos para o exames de pré natal da Rede Alyne;

Venho através do presente solicitar que encaminhe ao setor competente, para que seja realizado abertura de credito especial, sendo:

**BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**FICHA FONTE 05 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica**

**VALOR - R\$ 144,35 (cento e quarenta e quatro reais, trinta e cinco centavos)**

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

*Erika Aparecida de Almeida Pereira*

**ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA**

**DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
e-mail: saudegabinetebta@yahoo.com.br



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2024	<b>Mês</b> Dezembro	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	<b>CPF/CNPJ</b> 13.943.038/0001-40	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>UF</b> SP	<b>Ação</b> IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE
<b>População</b> 17.597 habitantes	<b>Município</b> BURITAMA	<b>Código IBGE</b> 350810
<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2025	<b>Ano Censo</b> 2024	<b>Prefeito(a)</b> TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
	<b>Secretário(a)</b> ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA	<b>Presidente Conselho</b> SONIA MARIA MOYSES FERLETE

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		P
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	
Parcela Única em 2024	045277	31/12/2024	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	399,30	0,00	399,30		2
						<b>Total</b>	<b>399,30</b>	<b>0,00</b>	<b>399,30</b>		

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b> 2025	<b>Mês</b> Janeiro	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	<b>CPF/CNPJ</b> 13.943.038/0001-40	<b>Grupo</b> ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>UF</b> SP	<b>Ação</b> IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> IMPLEMENTACÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE
<b>População</b> 17.597 habitantes	<b>Município</b> BURITAMA	<b>Código IBGE</b> 350810
<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2025	<b>Ano Censo</b> 2024	<b>Prefeito(a)</b> TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
	<b>Secretário(a)</b> ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA	<b>Presidente Conselho</b> SONIA MARIA MOYSES FERLETE

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Parcela Única em 2024	000001	02/01/2025	MUNICIPAL	104	042439	0066240250	144,35	0,00	144,35		2!
						<b>Total</b>	<b>144,35</b>	<b>0,00</b>	<b>144,35</b>		

399,30 ?